



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00055 na modalidade **Dispensa** nº 000015 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Marmelópolis**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em que pese o saldo atual presente na(s) respectiva(s) dotação (ões) orçamentária (s) não contemplar o valor total estimado da despesa necessária para o processo licitatório, tal saldo somente será exigido para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
01	1.500.000.0000	02.01.01.04.122.0002.2010.33903900	R\$ 1.000,00
81	1.501.000.0000	02.02.01.06.181.0003.2022.33903900	R\$ 1.700,00
192	1.500.000.1001	02.06.01.12.122.0007.2043.33903900	R\$ 3.500,00
244	1.500.000.1001	02.06.01.12.361.0008.2051.33903900	R\$ 9.800,00
252	1.500.000.1001	02.06.01.12.362.0011.2053.33903900	R\$ 4.300,00
406	1.500.000.0000	02.08.02.10.301.0015.2074.33903900	R\$ 31.700,00
454	1.500.000.1002	02.09.01.08.244.0017.2080.33903900	R\$ 3.500,00
526	1.500.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2092.33903900	R\$ 2.800,00
582	1.500.000.0000	02.10.01.26.782.0018.2103.33903900	R\$ 6.260,00

Marmelópolis - MG, 01 de abril de 2026

**Rodrigo Júnior Ribeiro**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro